

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 480ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 21 de novembro do ano de 2016 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima octogésima reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Marcos Mesquita Mendes, Marcello Eduardo Rattón Ferreira e Martin Aron. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 479ª, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens:

II.03 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, referente aos meses de outubro/2015 a setembro/2016.

II.04 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas, relativos ao período de novembro/2013 a outubro/2016.

II.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 10-10-2016. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01 – Convocação do Gerente de Controle Ambiental**, em atendimento à **Súmula CONFIS/279.2016**, de 08-11-2016, por meio da qual solicitou ao gestor do Contrato **DP/38.2015**, celebrado com a empresa **UP IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME.**, um quadro detalhado da execução dos serviços, bem como sua convocação para prestar esclarecimentos sobre o referido Contrato na próxima reunião do Colegiado, a ser realizada no dia 21-11-2016 às 09hs. *Compareceu à reunião a Gerente de Controle Ambiental, Sra. Márcia Jovito, onde realizou apresentação sobre o tema.*

Ao final da apresentação o Colegiado agradeceu a Gerente pelas informações prestadas e tendo em vista ao conteúdo de sua explanação o Colegiado solicitou, para próxima reunião, que a referida Gerência complemente sua apresentação incluindo os custos financeiros gastos pela CODESP com os serviços executados, de cada obra, através do contrato DP/38.2015, celebrado com a empresa **UP IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME.** Solicita ainda, cópia integral do processo da referida contratação. Fica registrado que a apresentação ficará anexa a ATA. Retira o subitem 1.16 da Relação dos Assuntos Pendentes.

II.02– Demonstrativos Econômico-Financeiros - setembro/2016. Compareceu à reunião o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Sr. Antônio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, sendo destacadas as seguintes informações: **REGIME DE COMPETÊNCIA:** a) **Receita Tarifária:** crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015; b) **Receita Patrimonial:** redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 87,6 milhões, cuja pendência judicial será conduzida através de Arbitragem; c) **Outras Receitas:** Cargill – parcela 6/9 anual (janeiro) Sítio Padrão Positivo (atualizada); d) **Despesas de Pessoal e Encargos:** mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, promoções de 1% em out/2015, 2% em jan/2016 e 7,18% em jun (dissídio coletivo) os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015 (crescimento de apenas 5,0%), tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a conseqüente redução de horas extras; e) **Investimentos:** Executado até setembro R\$ 95,6 milhões (76,0% do limite de R\$ 125,1 milhões). **Recursos do Tesouro:** Algumas obras estão acima do limite da Lei, tendo em vista que os créditos suplementares de 2014 e 2015 no montante de R\$ 100,3 milhões (R\$ 87,4 milhões de Restos a Pagar - RAP e R\$ 12,9 milhões de Saldo de Exercício Anterior – SEA), solicitados através de cartas encaminhadas à SEP/MTPAC e inseridos no SIOP, ainda não foram suplementados na LOA 2016. **Recursos Próprios:** Realizado a menor, tendo em vista que a Obra do Reforço de Cais da Ilha Barnabé, estar em fase de publicação do edital (sem realização); f) **Serviços de Terceiros:** crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como destaque os gastos com Dragagem (R\$ 9,1 milhões); Consultoria – USP (R\$ 5,4 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 3,1 milhões) e Segurança e Meio Ambiente (R\$ 2,8 milhões) e Manutenções Diversas (R\$ 7,0 milhões); g) **Provisão para Devedores Duvidosos:** diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35,

onde deixamos de provisionar perda; h) **Despesas Financeiras**: com crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados, bem como, os pagamentos do Sítio Padrão Negativo da BTP e ECOPORTO; e, i) **Despesas “Outras”**: diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista da contabilização de R\$ 103,4 milhões, referente à Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital) e IRPJ/CSLL (R\$ 31,6 milhões). **REGIME DE CAIXA: a)** Até 30/09/2016 a CODESP antecipou com Recursos Próprios o montante de R\$ 18,7 milhões relativo a pagamento de dispêndios de recursos do Tesouro, na execução das seguintes obras do PAC, de responsabilidade da Secretaria de Portos – SEP/MTPAC:

1) 12LQ - Obra do Reforço de Cais do 12A ao 23 = R\$ 18,5 milhões;

2) 1C66 - Perimetral da Margem Esquerda = R\$ 0,2 milhões

TOTAL = R\$ 18,7 milhões.

Observação: A SEP/MTPAC repassou à CODESP até 09/2016 o valor de R\$ 85,5 milhões, sendo R\$ 43,3 milhões referente as execuções de 2015 e R\$ 42,2 milhões de 2016. No Fluxo de Caixa/2016, estamos considerando o recebimento de todos os valores antecipados pela CODESP, pendentes de ressarcimento pelo Governo Federal, referente às obras do PAC.

II.06 – Expediente nº 41657/16-11 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de outubro/2016. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.07** – Relatório da Comissão Disciplinar de Sindicância de 2015, em atendimento à **Súmula CONFIS/082.2015**. Relativamente aos processos CDS 01, 06, 07 e 08.2016, o Colegiado solicita à Comissão de Sindicância cópia dos referidos Relatórios. Solicita também, à Diretoria Executiva informar se as penalidades propostas pela Comissão Disciplinar e de Sindicância foram devidamente aplicadas. **II.08** – Expediente nº 10070/16-98, em atendimento à **Súmula CONFIS/035.2016**, de 14-03-2016, por meio da qual solicitou que a área responsável apresente a composição dos Custos Operacionais e Administrativos, especificamente quanto aos itens: a) Pessoal, encargos do trabalho e benefícios e b) Encargos Sociais. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita complemento de informações contendo: a) Especificação sobre o que seriam “outros adicionais” no título Custos Operacionais; e, b) Tendo em vista que o volume de horas extras corresponde a 60% dos salários e ordenados, solicita informação sobre a existência de programa de reestruturação funcional na empresa com a finalidade de redução desse expressivo dispêndio em relação à

hora extra, e, existindo o referido programa, quais as ações até a presente data adotada pela Diretoria Executiva. Por fim, retira o subitem I.01 da Relação dos assuntos Pendentes.

II.09 – Expediente nº 42571/16-33, em atendimento à **Súmula CONFIS/039.2016**, de 30-03-2016, por meio da qual solicitou à Superintendência Jurídica, que sejam enviadas para apreciação deste Colegiado, cópias das principais peças que compõem o andamento dos processos, dentre as quais destacamos: a) Petição inicial; b) Contestação; c) Sentença se houver; d) Acórdão; e) Último andamento processual; e, f) Informação da classificação contábil que se refere cada processo. *O Colegiado decidiu transferir a apreciação deste item para próxima reunião.*

II.10 – Expediente 28919/16-61, que encaminha Carta DIPRE-ED/281.2016, em atendimento a **Súmula CONFIS/197.2016**, de 02-09-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou a Diretoria Executiva que justifique, dentro dos princípios dos atos administrativos e da legislação aplicável a espécie, os motivos do efetivo pagamento das faturas apresentadas pelas empresas que prestavam serviços no Terminal Pesqueiro Público de Laguna, tendo em vista da inexistência de contratos válidos e vigentes no período de 18/05/2014 a 05/11/2015. Pergunta-se também, se este assunto foi levado ao conhecimento do CONSAD, bem como se foi apurada responsabilidade dos gestores do TPPL em decorrência das irregularidades apresentadas. *O Colegiado tendo em vista a informação de que a DIREXE em junho de 2015 determinou abertura de sindicância para apurar os eventuais problemas ocorridos na administração local do TPPL, naquela época, solicita que o resultado desta sindicância seja apresentado a este Conselho para conhecimento e análise. Retira o subitem I.06 da Relação dos assuntos Pendentes.*

II.11 - Expediente nº 33891/16-93, em atendimento à **Súmula CONFIS/207.2016**, por meio da qual o Colegiado após a visita técnica efetuada no Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL, identificou que o mesmo opera com altíssimos prejuízos financeiros. Isto posto, este Colegiado solicitou à Diretoria Executiva que envide esforços junto ao Órgão Ministerial vinculado, visando a possibilidade de aditamento ao convênio firmado com a antiga Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, incorporada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a fim de que os investimentos, bem como dispêndios sejam reembolsados pelo referido Terminal, diferentemente daquilo que consta no convênio em vigência. *Tendo em vista a informação de que desde 26/8/2016 a DIREXE vem firmando tratativas junto à Diretoria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPAC sobre o tema, o Colegiado solicita à DIREXE, após transcorridos três meses, informações sobre a efetivação do referido aditamento.*

II.12 – Expediente nº 37392/16-75, em

atendimento à **Súmula CONFIS/239.2016**, de 05/10/2016, por meio do qual solicitou à DIREXE conhecer o resultado da reunião entre CODESP, MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E SEP, sobre as condicionantes para contratação do escritório que irá defender a Companhia no juízo arbitral com a com a Libra Terminal 35 S/A, bem como, cópia da manifestação da Casa Civil relacionada ao tema. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Secretaria que envie cópia do Acórdão do TCU contendo relação dos escritórios de advocacia selecionados para defender a Companhia no juízo arbitral com a com a Libra Terminal 35 S/A. Retira o subitem I.11 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.13 – Atas das 1780ª a 1782ª Reuniões da Diretoria Executiva. *Tendo em vista que o Colegiado observou um número relevante de contratações e renovações contratuais registradas na Ata 1780ª da DIREXE, sem a devida consulta a terceiros que justificassem a vantajosidade das referidas contratações, bem como renovações contratuais, nos moldes de que preceitua a legislação administrativa aplicada a espécie, solicita ao Conselho de Administração que avalie e convalide todas as contratações e renovações contratuais contidas na referida Ata. Necessário se faz observar ao Conselho de Administração o momento financeiro, econômico e contábil que a empresa se depara, constatando-se queda na arrecadação e possibilidade eminente de prejuízo econômico contábil e resultado financeiro negativo. Após esta avaliação retornem ao CONFIS para avaliação e manifestação a respeito. Considerando a probabilidade de ter outro exercício financeiro com resultado negativo para a empresa, este Colegiado solicita que o CONSAD reavalie o limite de sua alçada, que atualmente é de R\$ 7.166,780,00, a fim de que haja um controle mais rigoroso das receitas e despesas da empresa para que esta volte a ter resultados positivos. Relativamente ao registrado na ATA 1781ª - página nº 3866 – subitem II.1, em seu item “a”, referente a aprovação do Instrumento Normativo – Gerir Conflito de Interesses, Código GCO-050. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva conhecer o referido Instrumento. Quanto ao registrado na ATA 1781ª – página nº 3870 – subitem V.1, referente a Ação de Indenização movida pela empresa Tomé Engenharia e Transportes Ltda. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva fornecer cópia dos seguintes documentos: a) Cópia da inicial; b) Cópia da contestação; c) Sentença de primeira instância; d) Cópia de todos os recursos interpostos pela CODESP; e) Cópia do cálculo de liquidação de sentença; f) Informações se os valores relativos a esta ação estão provisionados no balanço da empresa, e qual o impacto no fluxo de caixa caso seja obrigado a pagar o indigitado valor; e g) Informações se houve efetivamente a*

contratação de escritório especializado, bem como qual o valor gasto com a referida contratação. Quanto ao registrado na ATA 1782^a – página 3876 – subitem V.2, referente ao Contrato DP/75.2014, celebrado com a empresa Domain Consultores Associados em Informática Ltda. – EPP. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva cópia do referido contrato, bem como informações se o valor de R\$ 1.209.689,34, devidamente autorizado já foi efetivamente pago. **II.14** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao **III – OUTROS ASSUNTOS**, cujo item recebeu a seguinte manifestação: **III. 01** – Apresentação de assunto sob a relatoria da Conselheira Fabiana Vieira Lima, conforme material enviado pela Conselheira. O Conselho Fiscal decidiu transferir a apreciação deste assunto para próxima reunião, onde será realizada uma apresentação pela AUDIT contendo os pontos apresentados pela Ciset. Não havendo outras manifestações, passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião extraordinária para o dia 21/11/2016, às 14h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Marcos Mesquita Mendes
CONSELEHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO